CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 106/ 2021

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa., na forma regimental, que seja sugerido ao Chefe do Executivo, através da Secretaria competente, a criação de uma Central de Libras em nosso Município.

JUSTIFICATIVA:
A língua brasileira de sinais (Libras) foi reconhecida como a segunda língua oficial do Brasil em 2002, baseado na lei 10.436 da constituição federal.

Através da criação dessa central de Libras em nossa cidade, possibilitaria o atendimento adequado aos portadores de deficiência auditiva nas diversas secretarias, em vídeos oficiais realizados pelo Executivo, nas reuniões do Legislativo e em diversas áreas para atender as demandas dos usuários surdos, garantindo assim o cumprimento dos seguintes artigos da Lei Orgânica Municipal:

Art. 12-
III - cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência;

Art. 141
IV - a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a **promoção de sua integração à vida comunitária;**

Art. 157 – é dever do Município assegurar às pessoas portadoras de qualquer deficiência, a plena inserção na vida econômica e social e o total desenvolvimento de suas potencialidades.

Sala das Reuniões, em 15 de fevereiro de 2021.

PROTOCOLO
DATA 12/02/21
RECEBIDO POR

Paulo Cesar Ferreira
Vereador Paulinho

APROVADO
EM 15/02/2021
PRESIDENTE